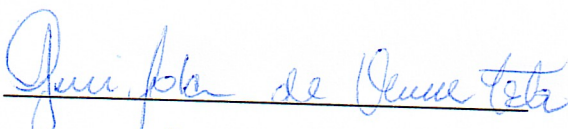
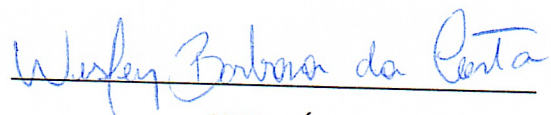


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Aos seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira às 17:00 horas, foi realizada a sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de vereadores. Registrado a presença dos vereadores: **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, DALMIR DA SILVA COSTA, WESLEY BARBOSA DA COSTA, AROLDO RIBEIRO SOARES, JEANE HONÓRIO DE FIGUEIREDO, JULIMAR FERREIRA DOS SANTOS, VIRGÍLIO SIQUEIRA CAMPOS.** Após verificado o quórum necessário e “sobre a proteção de Deus” a Presidente Genilda declarou aberta a sessão ordinária do dia. Iniciou saudando todos os vereadores presentes e plateia, convidou o primeiro secretário **Wesley Costa** para fazer a leitura da ATA da sessão anterior; após votação em plenário foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Foi registrado a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 011/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do fundo municipal de políticas públicas para mulheres (FUMPM) e do conselho municipal da mulher (CMM) no município de Anísio de Abreu, e da outras providências. Após apreciação e votação o projeto de lei nº 011/2025 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Com a palavra o líder do Governo vereador Virgílio realizou a leitura detalhada do projeto de lei em pauta, enfatizou a importância da pasta principalmente nos dias atuais onde a secretaria precisa de recursos para a realização de ações que venham impactar positivamente a população, solicitou aos colegas vereadores a aprovação do projeto. A Presidente Genilda destacou a importância da secretaria da mulher, tendo em vista a luta das mulheres para ocuparem os espaços de destaque na sociedade atual, tem conseguido alacar os objetivos, mesmo assim ainda enfrentam barreiras e abusos, a mesma apoia a causa em defesa das mulheres. Não havendo nada mais a tratar e nem matérias a serem deliberadas a Presidente declarou encerrada a sessão ordinária do dia, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anísio de Abreu. E sendo para constar foi lavrada presente que após achar-se conforme será então assinada pelo presidente e secretário deste Poder.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO